CAOCRIM
Centro de Apoio Operacional
às Promotorias de Justiça Criminais
MPPI Ministério Público do Estado do Piauí

Avenida Lindolfo Monteiro, 911, Mezanino – Bairro de Fátima. Teresina-PI. Telefone: 3216-4550. Ramais: 511/586
E-mail: caocrim@mppi.mp.br

**Ofício Circular de Orientação e Apoio Nº 01/2018-CAOCRIM**

**Assunto: Dados obrigatórios no SIMP (violência doméstica)**

Exmos. Promotores de Justiça do Estado do Piauí,
Ilmos. Servidores do MPPI,

CONSIDERANDO a exigência legal prevista no art. 26, inciso III, da Lei nº 11.340/2006, bem como a determinação constante na Resolução CNMP nº 135/2016, que instituiu o Cadastro Nacional de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;

CONSIDERANDO que os dados referentes à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, no âmbito do MPPI, são enviados ao Cadastro Nacional via webservice, sistema que interliga o SIMP ao Cadastro Nacional;

CONSIDERANDO que alguns dados são de preenchimento obrigatório no SIMP, pelo órgão de execução, para que referidas informações possam ser enviadas via webservice ao Cadastro Nacional;

RESOLVE orientar os órgãos de execução criminais:

1) informamos a V. Ex.ª, assim como ao respectivo servidor, acerca dos dados obrigatórios que devem constar no SIMP, a fim de serem enviados, via WebService, ao citado Cadastro Nacional:

Grau de Parentesco, Fator Exacerbador e Tipo de Prisão (vínculo da parte ao protocolo): Anexo 4. Protocolos da área Violência Doméstica;

Estado civil, Escolaridade, Raça/Cor, Ocupação e Renda (Dados individuais das partes). Anexo Cadastro de Partes.

Os dados específicos enviados via WebService constam no anexo " Cadastro Nacional de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher – Resolução nº 135/2016 - CNMP"

Atenciosamente,

**Sinobilino Pinheiro da Silva Júnior**
**Promotor de Justiça-PI**
**Coordenador do CAOCRIM/MPPI**